



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 126 de 10 de março de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º: Cessar os efeitos da Portaria Nº 379 de 15 de abril de 2021.

Art. 2º: Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 10 de Março de 2022.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 10 de março de 2022

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito